

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : JB

CLASS. : 1049

DATA : 21 10 89

PG. : 14

## Juiz ordena expulsão de 45 mil garimpeiros do parque ianomâmi

BRASÍLIA O juiz da 7ª Vara da Justiça Federal em Brasília, Novelty Vilanova da Silva Reis, interditou toda a área do Parque Indígena Ianomâmi (9.419.108 hectares no estado do Amazonas e no território de Roraima) e determinou à Funai a imediata retirada dos garimpeiros e não-indígenas que invadiram a reserva. A liminar foi concedida em ação cautelar da Procuradoria da República contra a União, a Funai e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Conforme levantamentos do Conselho Indigenista Missionário (Cimi) entregues aos procuradores Deborah Duprat Pereira e Eugênio Aragão, pelo menos 45 mil garimpeiros invadiram as terras ianomâmis. O juiz Vilanova determinou o envio de ofício ao diretor-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, para o apoio necessário à desocupação das áreas e ao presidente da Funai para o cumprimento da decisão, "sob as penas da lei".

Somente de janeiro a agosto deste ano, 34 índios morreram por causa da invasão dos garimpeiros a seu território: 13 de malária, cinco de pneumonia, cinco de gastroenterite, cinco assassinados, quatro de desnutrição e dois de alcoolismo. Além disso, a Casa do Índio de Boa Vista atendeu até agosto deste ano 89 casos de malária, 46 de infecções respiratórias agudas, 16 de doenças infecciosas intestinais e 16 de doenças do aparelho genito-urinário. Destas últimas, 70% foram causadas por transmissão sexual.

Desde o início do ano, o sanitarista Oneron Pithan,

médico da Funai em Roraima, vem coletando dados sobre a incidência de doenças e mortalidade entre os ianomâmis, junto à Secretaria da Saúde de Roraima, Casa do Índio de Boa Vista e postos da Funai instalados na área. Os números apontam para a conclusão de que a partir de 1987, quando teve início o grande fluxo de garimpeiros, os ianomâmis passaram a sofrer de doenças até então praticamente desconhecidas ou pouco comuns, como malária, infecções agudas e venéreas.

Em janeiro desse ano integrantes do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, vinculado ao Ministério da Justiça, estiveram no território ianomâmi para verificar a situação. No relatório de viagem, os conselheiros advertem que a presença de garimpeiros na região implica riscos para o transporte aéreo, em virtude do elevado número de pistas clandestinas; causa problemas ao meio ambiente por causa da precariedade dos métodos de extração com maciço uso de mercúrio e para a tranquilidade social da região; e desorganiza o sistema financeiro por conta de altos valores pagos por garimpeiros por bens e serviços, inacessíveis ao resto da população.

O governador de Roraima, Romero Jucá Filho, ainda não havia sido informado oficialmente sobre a interdição dos garimpos no parque ianomâmi. Mesmo assim, declarou ser contrário à medida. Jucá afirmou que não empregará o efetivo da Polícia Militar na expulsão dos 45 mil homens que exploram ouro nas terras dos índios.